

RESOLUÇÃO Nº 168/2010

(Publicada no Diário Oficial de 14/10/2010)
(Republicada no Diário Oficial de 08/12/2010)

**Ratifica a Resolução nº 150/2010, que habilitou a UTE MC2
CAMAÇARI 1 S/A (filial) aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 144, de 24 de setembro de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a UTE MC2 CAMAÇARI 1 S/A (filial), CNPJ nº 10.441.875/0002-63 e IE nº 89.297.799NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente